TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 282, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica RETIFICADO o período de concessão de gozo da licença para trato de assuntos particulares à servidora **EULÉZIA SEBALHO EZEQUIEL,** constante no artigo primeiro da Portaria nº 282, de 9 de junho de 2017, para constar doravante que o período se inicia em 12/5/2017 e se finda em 11/5/2020, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de junho de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT